



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36370 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

LEI Nº 201/76

Denominação de Travessa.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente viren que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:


Art. 1º) Fica denominada Travessa D^a Maria Claudina de Jesus, a antiga Travessa D^a Violeta Vasconcelos de Sousa Carmo, que inicia na Av. Joaquim Lopes de Faria e termina na rua Dr. Emmerich, situada no Bairro Santo Antônio, nesta Cidade.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em deztoito (18) de junho de 1976



Antônio Chequer
Prefeito Municipal



César Saito Anna Filho
Chefe de Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 16/6/76)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.